

MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA

ΕM

14 DE ABRIL DE 2010

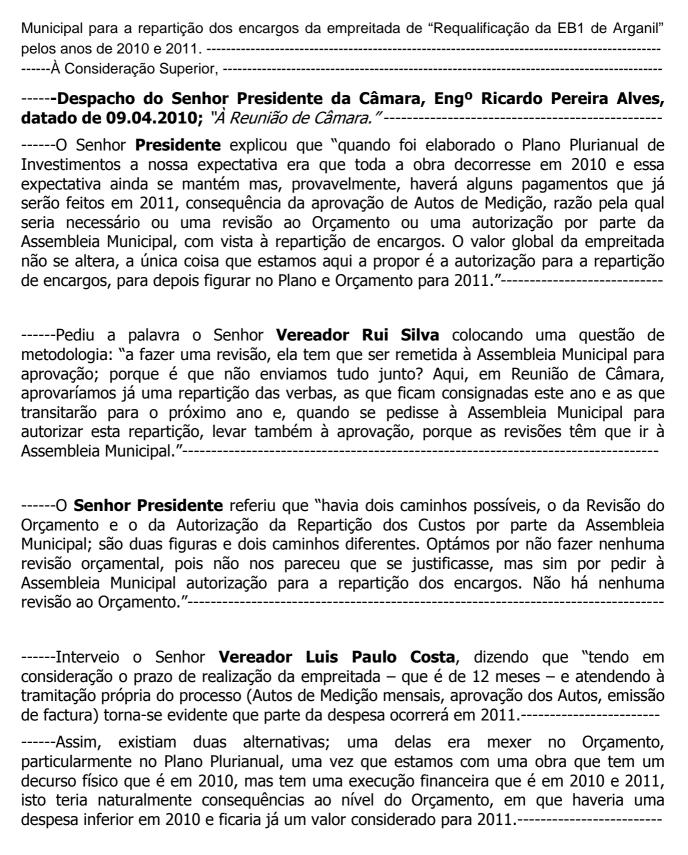
ACTA Nº 10

<u>Capítulo Primeiro</u> Empreitadas

PRIMEIRO: Requalificação da EB1 de Arganil — Processo submetido para visto prévio do Tribunal de Contas. Autorização pela Assembleia Municipal para a
repartição de encargos
A abertura do procedimento da obra em apreço foi aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 6 de Outubro de 2009, considerando-se que toda a empreitada seria realizada durante o ano de 2010.
Sendo o prazo de execução da empreitada de doze meses e tendo a consignação ocorrido no dia 01/04/2010, conclui-se que será realizada despesa em 2011
Neste sentido e face ao disposto nos n.ºs 1, 2 e 6 do art.º 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, ainda vigente por força do disposto no art.º 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, propõe-se a V.ª Ex.ªs que a Câmara Municipal, solicite autorização à Assembleia



MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

encargos pelos 2 anos. E mexe nos valores totais do de 10% ou 20%, talvez va eventualmente, ser transfe	esta autorização à Assembleia Municipal para a repartição dos m termos globais, como o Senhor Presidente referiu, não se Orçamento; em teoria, aquilo que sucederá, é que há um valor alores próximos dos 15% do valor da empreitada, que poderão, eridos para outra rubrica de capital, mantendo-se os mesmos co."
submetê-la a digna Assem empreitada de "Requalifica Mais se deliberou, po final da reunião, nos termo cento e sessenta e nove/n lhe foram introduzidas pela	deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e bleia Municipal para esta autorize a repartição dos encargos da ção da EB1 de Arganil", pelos anos 2010 e 2011
	ENCERRAMENTO
quando eram dez horas e	o a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião vinte e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, aceição Rodrigues, redigi e vou assinar, junto do Senhor